



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

PORTARIA Nº 072, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Dispõe sobre ponto facultativo no expediente da Câmara Municipal de Porto Murtinho - MS e dá outras providências”.

ELBIO DOS SANTOS BALTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o feriado de carnaval, bem como ponto facultativo já estabelecidos por órgãos Federais, Estaduais e Municipais, em virtude do período do Carnaval.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelece ponto facultativo no expediente da Câmara Municipal de Porto Murtinho – MS, nos **dias 28 de fevereiro a 02 de março de 2022**, retornando suas atividades normais no dia **03 de março de 2022 (quinta-feira)**.

Parágrafo único. O estabelecido no artigo anterior não se aplica aos serviços essenciais como vigia patrimonial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Porto Murtinho – MS, 25 de Fevereiro de 2022.

ELBIO DOS SANTOS BALTA
Presidente